



# Medidas Protetivas para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica no Amazonas e Distrito Federal: Uma Análise Comparativa das Estruturas Institucionais de Proteção às Mulheres e os Desafios na Implementação de Políticas Nacionais

## *Protective Measures for Women Victims of Domestic Violence in Amazonas and the Federal District: A Comparative Analysis of Institutional Protection Structures and the Challenges in Implementing National Policies*

**Thatiane Marçal dos Reis**

**Resumo:** A violência doméstica é uma das principais formas de violação dos direitos humanos e atinge milhões de mulheres em todo o mundo. No Brasil, as políticas públicas voltadas à proteção das mulheres têm se intensificado, especialmente com a Lei Maria da Penha. Este estudo analisa a eficácia das medidas protetivas para mulheres vítimas de violência doméstica no Amazonas e no Distrito Federal, destacando as diferenças e similitudes nos desafios enfrentados em cada região. A análise foca em como fatores geográficos, culturais, formação de profissionais e infraestrutura impactam a eficácia dessas medidas.

**Palavras-chave:** violência doméstica; medidas protetivas; políticas públicas e proteção das mulheres.

**Abstract:** Domestic violence is one of the main forms of human rights violations and affects millions of women worldwide. In Brazil, public policies aimed at protecting women have been strengthened, especially with the enactment of the Maria da Penha Law. This article analyzes the effectiveness of protective measures for women victims of domestic violence in Amazonas and the Federal District, highlighting the differences and similarities in the challenges faced in each region. The analysis focuses on how geographic, cultural, professional training, and infrastructure factors impact the effectiveness of these measures.

**Keywords:** domestic violence; protective measures; public policies; women's protection.

## INTRODUÇÃO

### Tema e Caracterização do Problema

A violência doméstica é uma das principais formas de violação dos direitos humanos, afetando mulheres em todas as regiões do Brasil. A Lei Maria da Penha foi um marco na proteção das mulheres, estabelecendo medidas protetivas de urgência para prevenir e combater essa violência. No entanto, a aplicação dessas medidas enfrenta desafios significativos que variam conforme o contexto regional. No Estado

do Amazonas, a vasta extensão territorial, o isolamento de muitas comunidades, e a diversidade cultural e socioeconômica criam barreiras únicas para a implementação efetiva das medidas protetivas. O acesso aos serviços de apoio e à justiça é limitado, especialmente em áreas rurais e remotas, onde a infraestrutura é escassa e os recursos são insuficientes. Esses fatores contribuem para uma proteção desigual, onde muitas mulheres continuam vulneráveis à violência devido à falta de suporte adequado.

Em contraste, o Distrito Federal, com sua infraestrutura mais desenvolvida e maior concentração de recursos, apresenta um cenário onde as medidas protetivas são mais acessíveis e, teoricamente, mais eficazes. No entanto, mesmo em um contexto urbano e centralizado, há desafios relacionados à superlotação dos serviços, desigualdades sociais e raciais, e a resposta institucional às necessidades das mulheres vítimas de violência.

Diante dessas realidades contrastantes, surge o problema de como as diferenças regionais afetam a eficácia das medidas protetivas e como essas políticas podem ser adaptadas ou melhoradas para garantir uma proteção mais equitativa em todo o país. A disparidade na aplicação e na eficácia das medidas entre o Amazonas e o Distrito Federal levanta questões sobre a necessidade de uma política nacional mais integrada e sensível às especificidades locais, que possa assegurar a proteção adequada para todas as mulheres, independentemente de onde elas vivam.

## **RELEVÂNCIA E VINCULAÇÃO DA PROPOSTA DE INVESTIGAÇÃO**

A proposta de investigação que compara as medidas protetivas para mulheres vítimas de violência doméstica no Amazonas e no Distrito Federal está intrinsecamente ligada aos temas centrais do projeto “Violência de Gênero, Interseccionalidade e Direitos Humanos.

A violência doméstica é uma manifestação clara e pervasiva da violência de gênero, um tema que está no cerne da proposta. A pesquisa visa compreender como essa forma de violência é tratada por meio de políticas públicas em diferentes contextos regionais, oferecendo insights sobre a eficácia e os desafios das medidas protetivas. A investigação incorpora uma análise interseccional ao considerar que fatores como raça, etnia, classe social, e geografia influenciam a experiência das mulheres e a eficácia das medidas protetivas. No Amazonas, por exemplo, as mulheres indígenas ou que vivem em áreas remotas enfrentam barreiras adicionais ao acesso à justiça e à proteção. No Distrito Federal, questões de desigualdade socioeconômica e racial também afetam a eficácia das políticas.

A proteção das mulheres contra a violência é uma questão de direitos humanos fundamentais. A pesquisa se alinha com o projeto ao explorar como as políticas públicas podem ser fortalecidas para garantir que todas as mulheres, independentemente de sua localização ou circunstâncias, tenham seus direitos à segurança e à justiça assegurados. A proposta de investigação contribui diretamente

para o entendimento de como a interseccionalidade impacta a eficácia das políticas de proteção às mulheres. A comparação entre o Amazonas e o Distrito Federal fornece uma perspectiva rica sobre como diferentes identidades e contextos sociais e culturais interagem com as políticas públicas de proteção, revelando desigualdades e iniquidades que precisam ser abordadas. A pesquisa complementa o projeto ao fornecer uma análise crítica de como as políticas de proteção, enquanto ferramentas de promoção dos direitos humanos, podem falhar ou ter sucesso em diferentes contextos. O foco nas medidas protetivas como um mecanismo de defesa dos direitos humanos das mulheres coloca a pesquisa em alinhamento direto com os objetivos do projeto.

Ao propor adaptações nas políticas públicas para que sejam mais eficazes em diferentes regiões do Brasil, a pesquisa contribui para o avanço dos direitos humanos das mulheres em uma perspectiva interseccional, um objetivo central do projeto em questão. A pesquisa fortalece o corpo teórico sobre violência de gênero ao proporcionar uma análise comparativa e detalhada de dois contextos regionais distintos e esse conhecimento é crucial para o desenvolvimento de políticas públicas mais justas e eficazes. A proposta não apenas se alinha com o projeto “Segurança Pública, Democracia e Direitos Humanos,” mas também o complementa e expande ao oferecer uma análise profunda e comparativa das medidas protetivas para mulheres em contextos regionais diversos. Ao focar na interseccionalidade e nos direitos humanos, a pesquisa contribui para uma compreensão mais completa e holística dos desafios enfrentados na proteção das mulheres no Brasil.

## **OBJETIVOS E PERGUNTA DA PROPOSTA DE INVESTIGAÇÃO**

### **Objetivos Gerais**

Comparar a aplicação e a eficácia das medidas protetivas no Amazonas e no Distrito Federal.

### **Objetivos Específicos**

4.2.1. Identificar os principais desafios enfrentados em cada região na implementação dessas políticas.

4.2.2. Avaliar como as características geográficas, culturais e socioeconômicas influenciam a proteção das mulheres em ambos os contextos.

4.2.3. Propor recomendações para uma política nacional de proteção às mulheres que seja eficaz em diferentes contextos regionais.

Considerando as diferenças regionais entre o Amazonas e o Distrito Federal que influenciam a aplicação e eficácia das medidas protetivas para mulheres vítimas de violência doméstica, de que maneira essas lições podem auxiliar na formulação de uma política nacional integrada que atenda às especificidades locais e garanta proteção equitativa para todas as mulheres no Brasil?

## FUNDAMENTAÇÃO E REFERENCIAL TEÓRICO

A fundamentação teórica desta proposta de investigação explora as dimensões da violência de gênero, a eficácia das medidas protetivas e o impacto das especificidades regionais no Brasil. A pesquisa busca entender como diferentes contextos influenciam a implementação e a eficácia dessas medidas, e como uma abordagem interseccional pode melhorar a proteção das mulheres vítimas de violência doméstica.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência de gênero inclui qualquer ato de violência baseado no gênero que resulta em dano físico, sexual ou psicológico. É uma manifestação de desigualdade e discriminação.

A violência de gênero é frequentemente explicada por teorias feministas que enfatizam a desigualdade estrutural entre os gêneros. Autoras como Simone de Beauvoir e Judith Butler abordam como as normas patriarcais e a construção social de gênero perpetuam a violência (Beauvoir, 1949; Butler, 1990).

Criada para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) estabelece medidas protetivas de urgência e outras formas de apoio às vítimas. A eficácia das políticas públicas de proteção às mulheres pode ser avaliada por modelos como o de prevenção e resposta integrada, que propõe a coordenação entre diferentes setores (saúde, justiça, assistência social) para enfrentar a violência doméstica. Introduzida por Kimberlé Crenshaw, a teoria da interseccionalidade explora como diferentes formas de opressão e discriminação se interseccionam e afetam a experiência das mulheres (Crenshaw, 1989). Essa teoria é crucial para entender como a violência de gênero e a eficácia das medidas protetivas variam com base em fatores como raça, classe social, e localização geográfica. Estudos mostram que a eficácia das medidas protetivas é influenciada por contextos regionais específicos, como infraestrutura, acesso a serviços e características culturais.

A diversidade regional do Brasil, incluindo diferenças significativas entre áreas urbanas e rurais, afeta a implementação das políticas de proteção. O Amazonas, com seu vasto território e áreas isoladas, enfrenta desafios distintos em comparação com o Distrito Federal, que possui uma infraestrutura mais centralizada e recursos mais concentrados. Pesquisas comparativas sobre políticas públicas demonstram que a eficácia das medidas pode variar com base em características regionais, como a presença de redes de apoio e a capacidade institucional local (Fukuda-Parr *et al.*, 2013).

A proteção das mulheres contra a violência é uma questão de direitos humanos, conforme estabelecido em documentos internacionais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, ONU). A eficácia das políticas de proteção é avaliada pela sua conformidade com os princípios de direitos humanos, incluindo a garantia de acesso igualitário e a proteção contra todas as formas de violência.

## **ABORDAGEM METODOLÓGICA DA PROPOSTA DE INVESTIGAÇÃO**

A metodologia desta pesquisa será baseada em uma abordagem qualitativa, com a inclusão de métodos comparativos e de análise documental. A investigação buscará compreender como as medidas protetivas para as mulheres vítimas de violência doméstica são implementadas e quais são os desafios específicos enfrentados no Amazonas e no Distrito Federal.

### **Coleta de Dados**

Os dados serão coletados por meio de:

- Entrevistas semiestruturadas com profissionais da área (policiais, assistentes sociais, juízes) e com mulheres que receberam medidas protetivas.
- Análise de documentos oficiais, como boletins de ocorrência, processos judiciais, e relatórios de instituições que atuam na proteção das vítimas.

### **Análise de Dados**

Os dados qualitativos serão analisados utilizando técnicas de análise de conteúdo, buscando identificar padrões, desafios e fatores que influenciam a eficácia das medidas protetivas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise comparativa entre o Amazonas e o Distrito Federal evidencia que, embora a Lei Maria da Penha represente um marco normativo fundamental na proteção das mulheres, sua eficácia depende diretamente das condições estruturais, culturais e institucionais de cada região. No Amazonas, a distância geográfica, a escassez de recursos e a diversidade cultural, sobretudo no atendimento às mulheres indígenas e ribeirinhas, revelam limitações significativas na efetivação das medidas protetivas. Já no Distrito Federal, ainda que haja maior infraestrutura e centralização de serviços, persistem barreiras ligadas à desigualdade social e racial, bem como à sobrecarga dos serviços de atendimento.

Essas constatações reforçam a necessidade de políticas públicas que conciliem diretrizes nacionais com adaptações regionais, garantindo que o direito à proteção não seja relativizado pelas condições locais. A interseccionalidade se mostra essencial nesse processo, uma vez que a violência contra a mulher não é homogênea, mas atravessada por múltiplos marcadores sociais que condicionam as vulnerabilidades e as possibilidades de resposta institucional.

Conclui-se, portanto, que a efetivação de uma política nacional de proteção às mulheres deve estar ancorada em uma lógica de justiça social, capaz de articular a universalidade dos direitos humanos com a sensibilidade às particularidades regionais. Mais do que reforçar o aparato legal, é imprescindível investir em formação

continuada de profissionais, ampliação da rede de apoio e criação de mecanismos que garantam acesso equitativo à justiça e aos serviços de proteção, especialmente para mulheres em contextos historicamente marginalizados

## REFERÊNCIAS

CRENSHAW, K. **Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics**. University of Chicago Legal Forum. 1989.

BEAUVOIR, S. de. **O Segundo Sexo**. Companhia das Letras. 1949.

BOUSQUET, Marcela. **Violência Doméstica e Políticas Públicas no Brasil**. Editora MIZUNO, 2020.

BUTLER, J. **\*Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity**. Routledge. 1990.

FAKUDA-Parr, S. *et al.* **The Human Development Report 2013: The Rise of the South: Human Progress in a Diverse World**. UNDP.

FONSECA, Maria C. **A Efetividade da Lei Maria da Penha nas Regiões Norte e Nordeste**. Revista Brasileira de Políticas Públicas, 2019.

FRASER, Nancy. **Redistribution or Recognition: A Philosophical Exchange**. Edited by Nancy Fraser and Axel Honneth, Columbia University Press, 2003.

HEISE, L. **Violence Against Women: An Integrated Ecological Framework**. 1998. *Violence Against Women*, 4(3), 262-290. 6. Mann, J. 1999.

SANTOS, Clara *et al.* **Mulheres Amazônidas e Violência: Desafios e Perspectivas**. Editora ABC, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Descolonização do Saber: Para uma Nova Economia Política do Conhecimento**. Editora Cortez, 2010.